



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

# REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 506/2002

Campo Mourão, 06/05/02 Hora: 17:59

PROTOCOLISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
MAIORIA

Sala das sessões

PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

08/05/02

PRESIDENTE

Requeremos, com fulcro no inciso IV, do artigo 137, do Regimento Interno, após a apreciação do Plenário, o envio de expediente ao Senhor **ARMANDO GOMES CARREIRA- Sócio Gerente da Viação Real**, solicitando **melhorias nos ônibus que atendem a linha Campo Mourão/ Paranavaí**.

*IDE*  
Enviar ao Diretor Geral DER  
**JUSTIFICATIVA:**

Diariamente, inúmeras pessoas utilizam a linha Campo Mourão/Paranavaí para deslocar-se para cidades como: Peabiru, Araruna, Cianorte, Rondon e outras atendidas pela Viação Real.

Recentemente recebemos de usuários desta linha algumas críticas quanto à qualidade dos serviços prestados. Tais observações são procedentes e merecem a atenção da direção da empresa concessionária.

Uma delas tange a ausência de sanitários nos ônibus, devemos ressaltar que o tempo de uma viagem de quem se descola de Campo Mourão para Paranavaí, é em média de quatro horas, sendo desnecessário justificar o transtorno que isso ocasiona aos passageiros desta linha.

Determina o Art. 61 do decreto n.º 1821/2000 que é direito do usuário do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros **"ter transportado em condições de segurança, higiene e conforto durante a viagem"**. (grifou-se)

Diante do exposto, esperamos que a empresa Viação Real tome as medidas necessárias para assegurar o conforto imprescindível para os seus clientes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2002.

*morechal candidato*  
  
PROE IDE